

EDITAL Nº 333/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIAGRAMADOR

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL
APÓS RECURSOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS do Processo Seletivo de **DIAGRAMADOR** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 291/24 e 318/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Os recursos interpostos estão dispostos em ordem alfabética na tabela abaixo:

Candidato	Nº processo SEI	Situação
CARLOS ALBERTO GODOY	24.000039244-0	INDEFERIDO

1.2 O despacho ou parecer foi exarado no processo que originou o recurso.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: DIAGRAMADOR		
Clas.	Nome	Pontuação
1º.	MARVYN MEYER SANT'ANA	9,0
2º.	TATIANE DOBRZANSKI	8,0
3º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	7,7
4º.	BEATRIZ AKEMI HIRAIWA OLIVEIRA	7,0
5º.	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	4,9
6º.	LUIZ EDUARDO KUSTER DE AZEVEDO	2,0
7º.	CARLOS ALBERTO GODOY	1,2

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

3.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
CRISTIANA TRUJILU GERONIMO	Não atende ao requisito: 4.1 Formação de nível superior em: Licenciatura ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Software, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia da Informação ou Informática.
KAUANA MENDES SOUZA	Não atende ao requisito: 4.1 Formação de nível superior em: Licenciatura ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Software, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia da

	Informação ou Informática.
--	----------------------------

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2024.

Prof^a. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG